Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.316, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGULAMENTA A CRIAÇÃO DE LINHA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO EM ATENDIMENTO AO TERCEIRO DISTRITO - CONRADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o desenvolvimento econômico do Município de Miguel Pereira nos últimos anos, em especial com os empreendimentos que vem se instalado no Condomínio de Interesse Econômico;

CONSIDERANDO o crescimento das atividades voltadas ao Turismo no Município, com empreendimentos localizados em todo o território, necessitando de deslocamento através de transporte público para trabalhadores, visitantes e moradores em toda sua extensão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.399 de 09 de julho de 2008, que estabelece a criação de linha de transporte público para atendimento do Terceiro Distrito;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a criação de Linha Municipal de Transporte Coletivo, em atendimento ao Terceiro Distrito do Município de Miguel Pereira.

Parágrafo único. Esta linha municipal passa a integrar o objeto da concessão celebrada que atende atualmente o Município de Miguel Pereira.

Art. 2º O itinerário será estabelecido a partir do Centro de Miguel Pereira, até a localidade de Paes Leme, conforme demonstrado no Anexo Único.

Art. 3º A tarifa será estabelecida junto às demais linhas já em operação no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir desta data.

Município de Miguel Pereira
Em, 05 de dezembro de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.316, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

CENTRO (ANTIGA ROD. NELSON NOBRE) X CONRADO

KM PERCORRIDO (IDA E VOLTA): 50 (cinquenta) Km

DURAÇÃO DA VIAGEM: 1h (uma hora)

NÚMERO DE VAGAS: 40 (quarenta)

TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS URBANO

NÚMERO DE VEÍCULOS: 02 (duas) UNIDADES

DIAS E HORÁRIO DAS VIAGENS: 2ª a Domingo: Saídas de Conrado às 5h20, 8h15, 11h30, 14h45 e 16h30 e saídas de Miguel Pereira às 7h00, 10h30, 13h00, 15h30 e 19h00

LOCALIDADES ATENDIDAS – ITINERÁRIO DE IDA E RETORNO CONTRÁRIO: Antiga Rodoviária Nelson Nobre passando pelo Terminal Rodoviário Álvaro Corrêa na Av. Mal. Rondon, Barão de Javary, Governador Portela (Roseiral), RJ 125, Arcádia, Conrado, Mangueiras, Paes Leme.

